

	PREFEITURA DE ITAJAÍ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001 CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47	
---	---	---

ATA 137 DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO SEGUNDO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2024. No vigésimo sexto dia do mês de abril de 2024, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 121 da Lei Complementar 13/2001, ocorreu a Assembleia Ordinária do Décimo Segundo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI tendo início as 13h30min e encerramento as 16h20min. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Eliane dos Santos Carvalho, Adriana Espezim Schlogl, Alessandra Hilda da Silva, Edlia Farias Klever, Elisangela dos Santos C. Padilha, Jessica Goetsch de Q. Veríssimo, Jucilene Zuraide de Melo Nagel, Larissa Munzfeld Berci, Lariza Alves dos Santos e Valdirene Gonçalves de Sousa Silva**, sob a presidência da primeira conselheira mencionada. Após a devida justificção das ausências dos conselheiros suplentes, deu-se início à reunião com a apresentação do Instituto aos membros do conselho. A Diretora Administrativa e Financeira, Jane de Fátima Gomes Furtado, proferiu explanação sobre os fundos de capitalização e repartição, bem como sobre a compensação previdenciária, mecanismo pelo qual o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pode receber recursos financeiros do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para compensar despesas com benefícios concedidos a segurados que também contribuíram para o RGPS durante parte de sua vida laboral. Em seguida, o Diretor de Investimentos, Jean Polidoro, discorreu sobre a política de investimentos e o processo decisório relacionado a estes, enfatizando a priorização da minimização de riscos e a manutenção da maior parte das aplicações em títulos públicos. O Procurador do Instituto, Vitor Paul Woyakewicz, apresentou a função essencial da Procuradoria no Instituto, visando garantir a conformidade com a legislação previdenciária, tanto em processos judiciais quanto administrativos, com o intuito de assegurar a legalidade e segurança jurídica da instituição. Posteriormente, a Diretora de Previdência, Cíntia Carla Fernandes Lenoir, explanou sobre o papel e a importância desta diretoria na gestão dos benefícios previdenciários, desde a análise até a concessão de

aposentadorias e pensões, em conformidade com a legislação previdenciária. A Presidente do Instituto, Maria Elisabeth Bittencourt, ressaltou a relevância do Conselho Fiscal e seu papel no RPPS, abordando ainda a construção iminente da nova sede do Instituto de previdência de Itajaí e sua importância para os servidores e segurados. A Diretora Administrativa e Financeira também abordou o Pró-Gestão, programa de certificação institucional para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), instituído pela Portaria MPS nº 185 de 2015, destacando seu objetivo de assegurar a aplicação das melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior transparência para os segurados e para a sociedade quanto à condução desta gestão. Neste contexto, a Presidente do Instituto enfatizou a necessidade e importância da certificação para os conselheiros fiscais, anunciando a disponibilidade do Instituto para que cada conselheiro possa participar do Curso de Atualização e Preparatório da Certificação Profissional, a ser realizado nos dias 15 e 16 de maio de 2024, promovido pela Associação dos Institutos Municipais de Previdência e Assistência do Estado de Santa Catarina – ASSIMPASC. Após a apresentação do Instituto aos Conselheiros, deu-se início à pauta do dia da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. **Quanto a Apresentação e definição das atribuições dos conselheiros** – Considerando que o Regimento interno atual e a Lei que institui este conselho não apresenta atribuições a esta nova composição do Conselho Fiscal, este oficiará a procuradoria do IPI para que se manifeste quanto essa lacuna. Em relação a **Elaboração do cronograma de reuniões para o ano de 2024** – As reuniões ordinárias do Conselho Fiscal foram estabelecidas para ocorrerem nos seguintes dias e meses: 20 de maio, 14 de junho, 15 de julho, 15 de agosto, 16 de setembro, 15 de outubro, 14 de novembro e 16 de dezembro. O último assunto em pauta foi a **Definição da pauta para a segunda reunião ordinária deste Conselho Fiscal**. – Em decorrência do curso que ocorrerá no mês de maio este Conselho decidiu por analisar para reunião de 20/05/2024 apenas as contas do Instituto de Previdência de Itajaí dos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. Esgotados todos os temas em pauta, eu, Elisângela dos Santos C. Padilha, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros acima mencionados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Geliandra Pereira Johannsen
Suplente do Presidente

Elisangela dos S. C. Padilha
1º secretaria

Lariza Alves dos Santos
Suplente 1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
2º secretaria

Jucilene Zuraide de Melo Nagel
Suplente 2º secretaria

Jessica Goetsch de Queiroz Veríssimo
Representante Governamental - Titular

Alessandra Hilda da Silva
Representante Governamental - Suplente

Edlia Farias Klever
Representante Governamental - Titular

Larissa Munzfeld Berci
Representante Governamental - Suplente

Adriana Espezim Schlogl
Representante Governamental - Titular

Luis Fernando da Silva
Representante Governamental - Suplente